



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. n° 2024.000142
Folha 029
Carla mat. 111 do
Assinatura

Lv.n° 001

Fl. n° 015

PORTARIA N° 015/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei n° 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo n° 2024000142 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, Matrícula 3.201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar n° 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar n° 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar n° 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.


LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora - Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 1832 Pág.: 33 Data: 26 / 01 / 2024

nal Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023050820 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 27 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **ALEXANDRE ARAÚJO VIANNA RIBEIRO**, Médico, Matrícula 3.888, Referência 300, Padrão M, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e

considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2023051027 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 29 de Dezembro de 2023,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VALDÉRLIA DOS SANTOS MORAES GUIMARÃES**, Auxiliar de Recreação, Matrícula 2.637, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional de Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE

PORTARIA Nº 015/ 2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024000142 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 02 de Janeiro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, Matrícula 3.201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022, e pela Lei Complementar nº 021, de 19 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA - PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRA DOS REIS
Proc. nº 2024.0000142
49
Folha 01/01
Assinatura

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA

Ato: Portaria nº 015/2024/ANGRAPREV

Data: 24/01/2024

Validade: 26/01/2024

Publicação: 26/01/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, matrícula 3201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 015/2024/ANGRAPREV de 24 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023)R\$ 5.842,31

Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 1.694,27

Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007)R\$ 235,12

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)R\$ 201,53

TOTALR\$ **7.973,23**

Angra dos Reis, 11 de março de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa
Diretor de Benefícios


Luciane Pereira Rabha
Diretora-Presidente

| | | |
|-------------------------------------|------------------|---------------------------------------|
| 156 | 7749 | POLLANE TEIXEIRA DOS SANTOS |
| NÍVEL MÉDIO | | |
| AUXILIAR DE ENFERMAGEM (ESF) | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 60 | 3534 | FLORINDA SALEMA VARELLA DIAS |
| NÍVEL SUPERIOR | | |
| ASSISTENTE SOCIAL | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 18 | 5626 | ANNA LUYSSA LUCAS DIAS |
| ENFERMEIRO | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 55 | 6727 | GABRIELA OLIVEIRA DA SILVA JERÔNIMO |
| PSICÓLOGO | | |
| CLAS | INSCRIÇÃO | CANDIDATO |
| 30 | 6380 | ERIKA BELMONTE REIS SILVA |
| 31 | 4017 | THAIANA ROSA RAIMUNDO REIS |
| 32 | 4429 | VIVIANE MACEDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA |

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA****Ato: Portaria nº 015/2024/ANGRAPREV****Data: 24/01/2024****Validade: 26/01/2024****Publicação: 26/01/2024**

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA REGINA MAGALHÃES DE SOUZA**, Docente I, matrícula 3201, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 015/2024/ANGRAPREV de 24 de janeiro de 2024, publicada em 26 de janeiro de 2024, com validade a partir de 26 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 5.842,31
Triênio Lei 29,00% (Lei Municipal nº 1857/2007) ...R\$ 1.694,27
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 235,12
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) .. R\$ 201,53

TOTAL R\$ 7.973,23

ANGRA DOS REIS, 11 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**Servidora: IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA****Ato: Portaria nº 006/2024/ANGRAPREV****Data: 15/01/2024****Validade: 18/01/2024****Publicação: 18/01/2024**

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **IARA LUZIA DA SILVA APOLONIA**, Docente I, matrícula 4112, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 006/2024/ANGRAPREV de 15 de janeiro de 2024, publicada em 18 de janeiro de 2024, com validade a partir de 18 de janeiro de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 6.275,64
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 2.658,21
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 401,46
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 301,09
Incorporação - Auxiliar de Direção (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.659,32

TOTAL R\$ 11.295,72

ANGRA DOS REIS, 12 DE MARÇO DE 2024.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

ANGRAPREV
 Proc. nº 2024000162
 Folha 58
 Assinatura

Versão: 2024.3.18.1 • Unidade Gestora: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS

AVISO



ATENÇÃO: SEMPRE QUE FOR CRIADA OU ALTERADA REGRA CONCESSÓRIA DE APOSENTADORIA E/OU SISTEMÁTICA DE CÁLCULO DE PROVENTOS, o usuário **NÃO DEVERÁ EFETUAR NOVAS REMESSAS**, e sim, por meio de abertura de chamado via sistema

(<https://www.tcerj.tc.br/etcerj/ajuda/index?Sistema=201>), **COMUNICAR IMEDIATAMENTE** ao TCE-RJ a edição da nova legislação, anexando o inteiro teor de sua publicação (arquivo pdf). Somente após obter resposta favorável ao chamado é que o usuário deverá retomar o cadastramento de novas remessas.

Direito adquirido: caso a aposentadoria, embora concedida a partir da data de início dos efeitos da LC 14/21 (01/01/2022), tenha como fundamento concessório alguma das **regras anteriormente em vigor**, e o servidor tenha cumprido todos os requisitos de inativação exigíveis à época, o usuário poderá selecioná-la, porém o **cômputo do tempo de serviço/contribuição será interrompido pelo sistema na data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente**, sendo este também o **momento a ser considerado para a aferição do cumprimento dos demais requisitos aplicáveis**, como o alcance da idade mínima.

Isto ocorre porque o momento de aferição dos requisitos concessórios não pode ultrapassar a data do último dia em que a fundamentação escolhida ainda era vigente. É como se tirássemos um retrato da situação funcional do servidor à época, sendo esta a única forma de viabilizar sua aposentadoria ainda sob os requisitos exigidos por regra antiga, já na vigência da lei revogadora que instituiu novas regras.

[Home \(/atos/\)](#) / **Concessão de Aposentadoria (art. 2º inciso I)**

| | | | | | |
|----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|-----------|------------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| Informações Iniciais | Tempo de Contribuição | Última Remuneração | Salário de Contribuição | Proventos | Acumulação |
| 7 | 8 | | | | |
| Documentos | Análise de Concessão | | | | |

Recibo Processo TCE

Processo

Tipo: Aposentadoria (art. 2º inciso I)

| CPF do Servidor: █████.265.397█████ | Nome do Servidor: SONIA REGINA MAGALHAES DE SOUZA | | | | |
|--|---|-----------------------|-----------------|----------|------------|
| Órgão: INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS | Matrícula: 3201 | | | | |
| Nº do Processo administrativo na origem: 2024000142 | | | | | |
| Informações do Ato | | | | | |
| <table border="1"><thead><tr><th>Nº do ato concessório</th><th>Data de emissão</th></tr></thead><tbody><tr><td>015/2024</td><td>24/01/2024</td></tr></tbody></table> | | Nº do ato concessório | Data de emissão | 015/2024 | 24/01/2024 |
| Nº do ato concessório | Data de emissão | | | | |
| 015/2024 | 24/01/2024 | | | | |

Nº do processo TCE-RJ: 210564-8/2024

Processo recebido com sucesso às 15:24 de 28 de março de 2024

Processo enviado por: 13561838758

Imprimir

Retificar